



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 482 /2015.

Senhor Presidente

Considerando que a Lei n.º 5.089 de 23 de dezembro de 2014 que Institui o "Programa Lixo Zero", no âmbito do município de Valinhos, tem em seu conteúdo a finalidade de evitar o acúmulo de lixo nos logradouros públicos, bem como determinar penalidade para o cidadão que descumprir as normas;

Considerando que no Art. 2º. Para fins de garantir o cumprimento da presente Lei, será estruturada a cidade de Valinhos, a começar pelo centro da cidade, multando o cidadão que jogar qualquer tipo de lixo fora das lixeiras ou de outros equipamentos destinados a este fim;

Considerando que no Art. 3º Os infratores desta Lei serão penalizados com multa no valor de 03 UFMV's (três Unidades Fiscais do Município de Valinhos) por cada infração cometida, dobrado o valor em caso de reincidência;

Considerando que em diversos logradouros públicos está acontecendo o descarte irregular, inclusive muitas proposituras já foram discutidas nesta Casa em relação ao assunto, e há necessidade de fiscalizar e sanar esse problema punindo os transgressores que constantemente jogam entulhos no final da Avenida Vice Prefeito Anésio Capovila, Rua Rosa Belmiro Ramos, Rua Amim Sabiê na Boa Esperança, Rua Maria Vieira Braga na Colina dos Pinheiros, na área verde do Parque Portugal, Rua José de Carvalho no Jardim São Marcos entre outras;

Considerando que no Regimento Interno Artigo 199 - Compete à Câmara solicitar ao Prefeito informações sobre atos administrativos e sobre assuntos referentes à administração direta e indireta necessários às funções de fiscalizar, controlar e assessorar na forma do que dispõe o artigo 2º e seus parágrafos, deste Regimento;

Diante do exposto o vereador Israel Scupenaro requer, nos termos regimentais após aprovação em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:



C.M.V.
Proc. Nº 1456/35
Fls. 02
Resp. ✓

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

O Executivo já definiu como será feita a fiscalização e a aplicação da cobrança de multa para cumprir a legislação?

Nesses locais citados, o executivo tem planos para intensificar a fiscalização?

Se sim, que providência está sendo tomada?

Justificativa:

Trata-se de assunto de interesse público e de desrespeito ao meio ambiente.

Valinhos, aos 30 de Março de 2015.


Israel Scupenaro
Vereador